



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Unidade Demandante (UASG): 150134 - Centro Acadêmico de Vitória

Setor requisitante do material:

Coordenador - CIFC/UFPE

Responsável pela demanda:

JONAS CABRAL DE BARROS JUNIOR

E-mail: coordenacao.cifc@ufpe.br

Matrícula/SIAPE:

1134304

Telefone:

(81) 2126-7962

Objeto	
Modalidade de contratação Sugerida	1- Adesão 2-Dispensa de licitação
Fundamentação	

1. Objeto detalhado:

Serviço de manutenção, teste hidrostático e revisão geral dos extintores, listados no item 4, incluindo a recarga dos mesmos conforme a especificação de cada extintor.

2. Código Catmat/Catser:

1 - MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO; **CATSER 3662**

3. Justificativa da necessidade de aquisição do serviço:

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e recarga de extintores de incêndio (água, pó químico seco e CO2), incluindo o fornecimento e substituição de peças e componentes danificados, para atender às instalações do Centro Acadêmico de Vitória (CAV-UFPE).

A regularidade e a conformidade técnica dos sistemas de combate a incêndio constituem uma obrigação legal e de segurança institucional. Sendo assim, a contratação justifica-se amplamente pelos seguintes pontos:

- **Preservação da vida e do patrimônio público:** o CAV-UFPE possui uma circulação diária intensa de estudantes, professores, técnicos e prestadores de serviço, além de abrigar laboratórios de saúde e ciências biológicas com materiais inflamáveis e reagentes químicos. Garantir extintores plenamente operacionais é mitigar o risco de sinistros de grandes proporções.
- **Conformidade Normativa e Legal:** a manutenção periódica anual é uma exigência expressa do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado, e das normas técnicas da ABNT (NBR 12962 e NBR 13485).
- **Validade da Carga:** os extintores instalados nas salas de aula, secretarias, bibliotecas e áreas comuns do campus possuem prazo de validade técnica que precisam ser renovados para assegurar o funcionamento imediato e eficaz em situações de emergência.

3.2. Justificativa para agrupamento em lote único (grupo)

Propõe-se o agrupamento de todos os tipos de recarga (água, pó químico seco e CO2) e serviços correlatos de teste hidrostático e substituição de peças em um único grupo, sob as seguintes justificativas técnicas e econômicas:

- **Unidade de Responsabilidade Técnica:** concentrar o serviço em uma única empresa garante que todo o parque de extintores do CAV-UFPE receba o selo de conformidade de um único prestador, facilitando a fiscalização e a cobrança de garantias.
- **Logística Descentralizada (Vitória de Santo Antão):** as empresas especializadas realizam a retirada dos cilindros para manutenção em suas oficinas credenciadas e devem obrigatoriamente fornecer extintores de reserva (**extintores de backup**) para o campus não ficar desprotegido durante o serviço. O fracionamento por itens faria com que múltiplas empresas retirassem materiais ao mesmo tempo, gerando um caos logístico e deixando o campus vulnerável. O Lote Único otimiza o frete e atrai prestadores de serviço consolidados na região.
- **Economicidade Processual:** centralizar as recargas otimiza a gestão de empenhos e liquidações pela instituição, gerando economia de escala na negociação do valor global das recargas.

3.3. Enquadramento Legal (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação devido ao Valor, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A despesa não configura fracionamento ilegal, visto que o quantitativo reflete o censo real de cilindros mapeados no campus para o exercício financeiro, e a pesquisa de preços prévia garantirá a vantajosidade e o alinhamento com os valores de mercado vigentes.

4. Quantidade de material a ser adquirido:

4.1 Para fins de atendimento pleno à demanda de segurança contra incêndio do CAV-UFPE (prédio sede e prédio anexo), o objeto desta contratação direta por dispensa de licitação distribui-se conforme o seguinte detalhamento de itens:

Item	Descrição Detalhada do Serviço / Equipamento	Tipo de Agente	Capacidade / Carga	Qtd.
01	Serviço de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintor de pó químico	PQS (ABC)	4 kg	02
02	Serviço de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintor de pó químico	PQS (BC)	4 kg	06
03	Serviço de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintor de pó químico	PQS (ABC)	6 kg	06
04	Serviço de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintor de pó químico	PQS (BC)	6 kg	12
05	Serviço de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintor de pó químico	PQS (BC)	8 kg	01
06	Serviço de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintor de pó químico	PQS (BC)	12 kg	01
07	Serviço de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintor de água pressurizada	Água (AP)	10 Litros	15
08	Serviço de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintor de gás carbônico	CO ₂	6 kg	30

4.2 Diretrizes de Execução

- **Obrigatoriedade de Backup (reserva técnica):** a empresa contratada deverá disponibilizar, no ato da retirada dos cilindros para manutenção em sua oficina credenciada, extintores de reserva provisórios em quantidade e capacidade equivalentes para as áreas críticas do CAV-UFPE, garantindo que o campus não permaneça desprotegido durante a execução do serviço.
- **Certificação Regulamentar:** todos os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes do INMETRO e da ABNT (NBR 12962 / NBR 13485), vindo acompanhados do respectivo selo de conformidade com numeração rastreável e do anel plástico de identificação do ano de manutenção.

5. Previsão de data em que deve ser entregue o material:

90 dias

6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

CARGO	FUNÇÃO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CIÊNCIA
Assistente em Administração	Agente de contratação	Sílvia Selma Alexandre da Silva	1134600	X
Assistente em Administração	Planejamento	JONAS CABRAL DE BARROS JUNIOR	1134304	X

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Local e Data:	Vitória de Santo Antão, 28 de outubro de 2026
Autoridade Competente do setor requisitante	José Antonio dos Santos -Diretor do CAV

(autoridade competente da Unidade do Demandante– Ordenador de despesas) José Antonio dos Santos -Diretor do CAV	José Antonio dos Santos -Diretor do CAV
--	--